



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 124, DE 2007

(nº 6.917/2006, na Casa de origem)

Inscreve o nome do General Joaquim Xavier Curado no Livro dos Heróis da Pátria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Inscreva-se o nome do General Joaquim Xavier Curado no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 6.917, DE 2006

Inscreve o nome do General Joaquim Xavier Curado no Livro dos Heróis da Pátria;

Art. 1º Inscreva-se o nome do General Joaquim Xavier Curado no *Livro dos Heróis da Pátria*, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo precípua do presente projeto de lei é promover a inscrição do nome do General Joaquim Xavier Curado, no *Livro dos Heróis da Pátria*, permanentemente depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília.

É incontestável a importância de Xavier Curado, documentada por sua biografia, marcada por grandes feitos em prol da Nação.

Natural de Pirenópolis, em Goiás, ainda muito jovem deixou sua cidade natal em direção ao Rio de Janeiro, onde ingressou na carreira militar, aos 21 anos, e nela permaneceu por mais de seis décadas.

Desde a juventude, como Alferes de Infantaria, Xavier Curado demonstrou sua singular dedicação à vida militar. Já em 1776, como Capitão, participou da retomada da vila do Rio Grande, liberando-a do domínio espanhol.

Anos mais tarde, como Tenente-Coronel, planejou e implementou a Academia Militar, precursora da atual Academia Militar das Agulhas Negras.

Em 1800, com a patente de Coronel, esteve à frente do governo de Santa Catarina por cinco anos, época marcada por sua dedicação ao cargo e à população catarinense.

Como General, Xavier Curado participou ativamente das batalhas da chamada Banda Oriental, lançando-se em favor da definição das nossas fronteiras. Nessa campanha, como comandante do Exército Pacificador, alcançou memoráveis êxitos, vencendo importantes batalhas, no Sul do País.

Mais tarde, de volta ao Rio de Janeiro, Xavier Curado liderou forças que se posicionaram a favor da emancipação do Brasil em relação à Coroa portuguesa. Por ocasião do conhecido episódio do *Fico*, prenúncio das lutas pela independência brasileira, o General Curado exerceu um papel fundamental frente ao contingente congregado em torno do ideal da independência. Estava lançada a semente do futuro Exército Brasileiro.

Xavier Curado faleceu aos 87 anos, tendo exercido importantes funções até o final da vida. Por seus méritos, conquistou vários títulos, como o de Barão e Conde de São João de Duas Barras, entre muitos. Recebeu, também, várias comendas, como as Medalhas da Campanha do Sul, em duas ocasiões distintas. Essas homenagens consolidam a pertinência de se atribuir ao ilustre militar a distinção ora requerida.

Do *Livro dos Heróis da Pátria*, constam grandes vultos da história brasileira, como Tiradentes, D. Pedro I e Zumbi dos Palmares. A inclusão, nesse plantel, do insigne nome do General Joaquim Xavier Curado contribuirá para o engrandecimento da homenagem ali prestada a expressivas figuras da nossa história.

Considerando a oportunidade do presente projeto de lei, esperamos sua acolhida pelos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2006.

Deputado LEANDRO VILELA

(À Comissão de Educação)

Publicado no **Diário do Senado Federal**, de 21/12/2007.